

Síntese Paineil - Mesa 3

Tema: A Salvaguarda para os Provedores/Ouvidores Universitários

Rosa Maria Vasconcelos

Esta mesa era constituída por 4 palestrantes, representantes de quatro países, nomeadamente, México, Brasil, Portugal e Espanha e tinha como moderadora a Professora Rosa Vasconcelos, Presidente da Rede Portuguesa de Provedores e Provedora do Estudante da Universidade do Minho, Portugal.

O Prof. Dante da Universidade do México, foi o primeiro palestrante a discursar.

Partilhou com todos um excelente resumo histórico dos factos e dos exemplos que nos trouxeram até ao atual perfil do Provedor/Defensor/Ouvidor/Ombudsperson.

Apresentou os Objetivos da Defensoria dos Direitos Universitários, de quem pode solicitar a sua intervenção e quem é competente para o efeito.

Referiu ainda que a Rede de Organismos Defensores dos Direitos Universitários, REDDU, foi criada em 2005 como uma associação civil.

Abordou, ainda, a inspiração recolhida no modelo espanhol e na regulamentação estabelecida desde 1985/1986 e que enquadra a sua atuação enquanto Defensor.

Referiu, por último, que a partir do ano de 2015 passou a receber denúncias por Violências de Género.

A Prof. Ivoneide da Universidade de Brasília, foi a segunda palestrante a discursar.

Definiu o papel dos Ouvidores em ação, nas suas múltiplas vertentes e projetos que visam transformar a universidade na mansão da liberdade, onde os Ouvidores sejam também educadores e servidores públicos.

Contextualizou ainda o papel do(a) Ouvidor(a), e a importância do que foi estabelecido na sua regulamentação desde 2011, onde questões importantes como a autonomia e a alteridade, o espaço e os recursos próprios, a equipe e o apoio institucional estão respaldados.

Considera fundamental a salvaguarda institucional para o Ouvidor e a possibilidade de este ter assento garantido em todos os conselhos deliberativos de modo a permitir a escuta de uma voz imparcial e justa.

Terminou a sua apresentação com uma bela imagem “Personiana” para inspiração de todos nós, para que consigamos realizar a Travessia para mundos melhores.

O Prof. Pedro Gonçalves do Instituto Politécnico de Leiria, foi o terceiro palestrante a discursar.

Referiu que Portugal já garante por lei a existência de um Provedor em cada Instituição de Ensino Superior, trouxe-nos um exemplo, muito pessoal, em que evidenciou o facto de a regulamentação da instituição definir claramente o seu papel:

Artigo 2º - Competências

Artigo 3º - Serviços da Provedoria

Artigo 4º - Âmbito de Atuação

Artigo 5º - Dever de Colaboração

E o Procedimento de atuação, nomeadamente,

Artigo 6º - Iniciativa

Artigo 7º - Confidencialidade

Artigo 8º - Requisitos da Queixa ou Reclamação

Artigo 9º - Apreciação preliminar

Artigo 10º - Instrução

O que foi essencial para o desfecho de uma situação em que se viu envolvido foi acusado por um colega da instituição, visado numa queixa,

Foi constituído arguido num Processo Crime

Crime Difamação

Crime Falsificação Documentos

Crime Abuso de Poder

Felizmente a Decisão foi-lhe favorável muito por causa do respaldo da regulamentação em vigor na instituição, não tendo sido evitado o desconforto e o prejuízo económico que um processo desta natureza traz a cada um.

A Prof. Ana Tomar da Universidade da Corunha, foi a quarta palestrante a discursar.

Abordou a legislação existente no seu país, frisando a Segurança e a Confidencialidade que esta permite aos seus usuários.

Destacou a posição de liderança do Provedor/Ouvidor, na medida em que permite influenciar positivamente a experiência educacional dos estudantes e contribuir para a construção de um ambiente de aprendizagem inclusiva e de alta qualidade. É uma oportunidade de fazer a diferença, defender a justiça e a equidade, e garantir que os estudantes tenham todas as oportunidades necessárias para alcançar o seu pleno potencial académico e pessoal.

Contudo, deve ser igualmente imperativo das instituições a salvaguarda dos Provedores/Ouvidores, gerando estabilidade e normalização, bem como o respeito no exercício das suas funções e demais decisões e/ou atitudes que sejam tomadas.

Significa garantir que todos estejam protegidos contra qualquer forma de discriminação, assédio ou abuso, que ninguém sofra violência, intimidação ou preconceito, o que se alcança mais consistentemente com políticas institucionais rigorosas e processos eficazes.

Nesta missão tão importante do Provedor/Ouvidor, de apoio ao outro e de mediação, torna-se também deveras urgente salvaguardar o Provedor/Ouvidor para garantir a legitimidade das suas ações, o que se alcança com:

Independência Institucional,

Boa Regulamentação,

Códigos de Ética Profissional,

Transparência,

Recursos Adequados

Supervisão e Responsabilização

As leis estatais em Espanha garantem a existência da figura do defensor/Ouvidor em todas as universidades.

Em termos de conclusão, todos os palestrantes da mesa 3 concordaram que, enquanto Provedores/Ouvidores/Defensores têm a responsabilidade de garantir aos demais um ambiente seguro e saudável para aprender, crescer e prosperar. Contudo, é igualmente necessário que esse ambiente seja o adequado para o exercício do seu papel com autonomia e independência.